



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 13787, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Homologa a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 28.876/15,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha, dos seguintes Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, que comporão a Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

PRESIDENTE:	Edson Luiz de Oliveira Silva
VICE-PRESIDENTE:	João Luiz Ribeiro dos Santos
PRIMEIRO SECRETÁRIO:	Elengleice Rodrigues Edwards
SEGUNDO SECRETÁRIO:	Mário Romero
PRIMEIRO TESOUREIRO:	Geraldo Magalhães Ribeiro
SEGUNDO TESOUREIRO:	Ione Heloisa Rosa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de abril de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de abril de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo